

PORTARIA Nº 23, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

*Homologa a candidatura das Chapas para a eleição dos representantes dos servidores junto ao Conselho de Administração da ADAPAR.*

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 4º do Regimento Eleitoral aprovado pela Portaria nº 14, de 22 de agosto de 2.012, **RESOLVE**:

**Art. 1º HOMOLOGAR** a candidatura das Chapas para a eleição dos representantes dos servidores junto ao Conselho de Administração da ADAPAR, conforme composição disposta abaixo (Identificadas por ordem de inscrição):

**CHAPA 1**

- RUDMAR LUIZ PEREIRA DOS SANTOS (Titular)
- JÚLIO CEZAR RIFFEL (Suplente),

**CHAPA 2**

- MURIEL ALESSANDRO MORESCHI (Titular)
- JOSÉ CROCE FILHO (Suplente)

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, passando a vigorar o período de campanha eleitoral das referidas Chapas até a data de 29 de Outubro de 2.012, nos termos e condições estabelecidos no art. 5º e seus parágrafos do Regimento Eleitoral.

Registre-se. Publique-se.

Curitiba, 1º de Outubro de 2.012.



**Adriano Luiz Riesemberg**  
Diretor Presidente da ADAPAR (em exercício)

**PUBLICADO**  
Data: 02/10/12  
DOE nº 8810